



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 409/2025

Maringá, 10 de fevereiro de 2025.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Sílvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 11080/2020, que dispõe sobre a concessão de prioridade de atendimento em estabelecimentos e serviços a pessoas em tratamentos de saúde, na forma que especifica, e da outras providências, está sendo cumprida. Em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para o cumprimento da referida lei.

Atenciosamente, Vereador Junior Bravin.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Junior Cesar de Oliveira Bravin, Vereador**, em 25/03/2025, às 13:44, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0372828** e o código CRC **B0FBA96C**.